



# Prémio Fotográfico “A Vila”

## Tema 2017 “Artes e Ofícios: do passado ao presente”

### Regulamento

#### 1. Objectivos

O prémio fotográfico intitulado “**A Vila**” é promovido pela Câmara Municipal de Vila Franca do campo, com o apoio do fotógrafo Freelancer José Franco e vem inserido no âmbito do programa de educação ambiental desenvolvido pela Autarquia para o ano de 2017 e da candidatura da Praia de Água d’Alto e da Prainha de água d’Alto ao galardão Bandeira Azul tendo como tema “**Artes e Ofícios: do passado ao presente**”.

Sendo a fotografia uma forma criativa e artística acessível, através do digital, a qualquer cidadão, e a Vila Franca do Campo uma localidade detentora de uma serie de artes e ofícios singulares que marcam a sua historia e a sua cultura, algumas delas que se perpetuaram no tempo, como a emblemática queijada da vila, as peças de olaria, os bordados a ouro e muitos outros.

Considerando-se que a fotografia é um excelente aliado dos projetos de educação ambiental, e uma vez que esta consolida a relação do homem com os valores históricos, patrimoniais e naturais de uma localidade, aquando da criação de um projeto fotográfico, julgamos que a exposição fotográfica resultante deste concurso irá transmitir ao público em geral a consciencialização destes mesmos valores e a importância da sua preservação.



## 2. Participação

- Podem participar neste concurso todos os fotógrafos amadores ou profissionais, residentes ou não na Região.
- A participação é totalmente gratuita;
- Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente, e sem excepção, ao participante no concurso;
- Cada candidato deverá enviar no máximo 3 (três) obras fotográficas;
- Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;
- Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca antes submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente;
- Estão excluídos da participação no concurso todos os membros do Júri.

## 3. Prazos e locais de entrega

- Todos os trabalhos devem ser enviados até ao dia **10 de Julho de 2017**, inclusive, por e-mail, para o endereço: [premiofotograficoavila@gmail.com](mailto:premiofotograficoavila@gmail.com)

## 4. Condições técnicas

- Cada obra fotográfica a ser enviada deverá ser constituída por um conjunto de 4 fotografias (30x45/cada) que retrate uma arte e/ou ofício da Vila e a sua evolução temporal (do passado ao presente);
- As fotografias deverão ter a máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1800X1600 pixels, podendo ser a cores ou a preto e branco e deverão ser fotografadas na horizontal;
- As fotografias tiradas na vertical serão excluídas do concurso;



- As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- Cada e-mail só deverá conter uma obra fotográfica, constituída por 4 fotografias, a concurso e deve respeitar as seguintes normas:
  - O **Assunto** do e-mail deverá ser: **“A Vila, as suas artes e ofícios: do passado ao presente”**
  - A **Mensagem** do e-mail deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados:
    - ❖ Nome completo;
    - ❖ Morada e contatos;
    - ❖ Pseudónimo (facultativo);
    - ❖ Título da obra fotográfica;
    - ❖ Local e data onde cada fotografia foi tirada;
    - ❖ Fotocópia do Passaporte ou do Bilhete de Identidade;
    - ❖ Qualquer outra informação que os autores considerem relevante para a avaliação das suas obras.
- Em **Anexo** devem ser enviados: os ficheiros (jpg ou tiff) das fotos a concurso sem retirar o respectivo exif.
- A organização do Concurso **“A Vila, as suas artes e ofícios: do passado ao presente”** não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;
- As entidades promotoras do Concurso **“A Vila, as suas artes e ofícios: do passado ao presente”** reservam-se o direito de não admitir a concurso os projectos que não cumpram com as condições descritas neste Regulamento.

## 6. Calendarização



O calendário do Concurso “**A Vila, as suas artes e ofícios: do passado ao presente**” é o seguinte:

- **Recepção de candidaturas:** até 10 de julho de 2017
- **Reunião do Júri:** 14 de julho de 2017
- **Exposição na Praia Vinha d’Areia:** de 21 de Julho (abertura da exposição) a 3 de Agosto, a exposição fotográfica, constituída pelas 20 obras escolhidas pelo júri do concurso, estará patente ao público;
- **Exposição na Praia de Água d’Alto:** de 4 de Agosto a 17 de Agosto, a exposição fotográfica, constituída pelas 20 obras escolhidas pelo júri do concurso, estará patente ao público;
- **Exposição na Marina da Vila Franca do Campo:** de 21 de Agosto a 10 de Setembro, a exposição fotográfica, constituída pelas 20 obras escolhidas pelo júri do concurso, estará patente ao público;
- **Divulgação do vencedor do Prémio Fotográfico “A Vila” 2017 pelo júri e entrega dos certificados de participação:** será no dia 18 de agosto, pelas 19h00 horas, na Esplanada do Praia Café, onde será servido um cocktail. Durante o evento, a exposição estará montada no passeio de acesso ao Restaurante Praia Café, para que todos os participantes possam deleitar-se com as mesmas.
- **Palestra Comemorativa do Dia da Fotografia:** 18 de agosto, pelas 18h30 horas, na esplanada do Praia Café, haverá uma palestra com um fotógrafo convidado, de forma a comemorar-se o Dia da Fotografia.

## 7. Júri e Decisão

- O júri será constituído por cinco elementos:
  - Um representante da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;
  - Um fotógrafo profissional de Vila Franca do Campo;



- Um fotógrafo nomeado pela AFAA que não tenha participado no concurso fotográfico **“A Vila, as suas artes e ofícios: do passado ao presente”**;

- a Diretora do Museu de Vila Franca do Campo;

- Um fotógrafo convidado pelo fotógrafo freelancer José Franco que não tenha participado no concurso fotográfico **“A Vila, as suas artes e ofícios: do passado ao presente”**;

A decisão do Júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.

- O júri eliminará do concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos.
- O júri reserva-se o direito de não selecionar as 20 obras fotográficas, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação por este definido.
- Da reunião do Júri será lavrada uma ata.

## **8. Direitos de Autor**

- Os trabalhos selecionados no âmbito do presente concurso ficam a pertencer aos seus autores e ao seu promotor, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, o que implica o direito de reproduzir e difundir as respetivas fotografias para promoção das suas atividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome do fotógrafo/autor.
- A reprodução de qualquer fotografia terá sempre que respeitar o respetivo enquadramento original, ressalvando-se a eventualidade de efetuar qualquer reenquadramento para efeitos de reprodução gráfica, o que implicará a necessidade de obter o consentimento do autor.
- Não obstante o disposto na alínea **a)** deste artigo, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra.



- O selecionado pode utilizar as obras premiadas, não deixam de mencionar a coo-propriedade da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo em tudo o que entender.

Os participantes no Concurso “**A Vila, as suas artes e ofícios: do passado ao presente**”, garantem e responsabilizam-se, perante a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução no quadro do concurso não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

## **9. Critérios de Avaliação**

Serão utilizados como base, na avaliação das fotos, os seguintes critérios: criatividade, originalidade, mensagem, perspetiva, enquadramento, focagem, composição, sentido estético e técnicas utilizadas.

## **10. Prémio e Exposições**

- O júri deste concurso irá selecionar 20 obras fotográficas de onde sairá o vencedor do Prémio Fotográfico “A Vila” 2017, cujo autor receberá como prémio, um cheque viagem no valor de 800€ (oitocentos euros).
- As 20 obras fotográficas selecionadas ficarão expostas nos locais definidos no ponto 6.
- Os autores selecionados serão convidados a participar nas atividades programadas.
- As obras selecionadas irão ficar expostas em painéis de rua com dupla face. Cada painel exibirá uma obra fotográfica com tamanho 60x90, composto por 4 fotografias, de tamanho 30x45 (cada).

## **11. Alterações ao regulamento**



O regulamento pode ser revisto pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sendo quaisquer alterações comunicadas atempadamente a todos os concorrentes, utilizando-se os meios mais adequados.

## **12. Aceitação**

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do júri.